



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.107332/2019-44, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/10/2013 a 19/10/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3147, no período de **07/01/2020 a 21/01/2020 (15 dias)**, para a realização do trabalho de conclusão do curso de especialização em **“Direito”**, com carga horária total de 540 horas, ministrado pelo **Centro Universitário de Brasília – UniCeub**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS